

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº728/2021/DPE-AP

Errata da Portaria nº728/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 02/09/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº728/2021, que cancela, a pedido, 03 (três) dias de folga de defensora pública, publiciza novos dias de folga e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0104, de 02/09/2021, com circulação no dia 02/09/2021.

Onde se lê:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogados os artigos 1º e 2º da portaria nº096/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 22/02/2021, 17/05/2021, 18/05/2021.

Leia-se:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogados os artigos 1º e 2º da portaria nº096/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no dia 22/02/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº730, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidora que substituirá a Chefia do Departamento de Finanças/DPE-AP, durante período de gozo de férias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.07.13.1037-5-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Angela Cristina Freires Negreiros, Chefe da Unidade Divisão de Finanças/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Marcione Amorim Bento Ribeiro, Chefe do Departamento de Finanças/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº735 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.26.1514-1 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art.2º. A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS, na Defensoria Pública de Tartarugalzinho/AP, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº736, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.26.1514-1 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº735/2021/DPE-AP

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES substituirá o exercício das atribuições do defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº737, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.29.1531-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas da defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 24/09/2021, 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021 e 19/11/2021.

Art. 2º. A defensora pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LARISSA JOBIM JORDÃO, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 24/09/2021, 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021 e 19/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº738 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.27.1528-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, no dia 07/01/2022.

Art.2º. A defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na 1ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, no dia 07/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº739, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO na coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.27.1528-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº738/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, no dia 07/01/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº740 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 01 (um) dia de folga de defensora pública, publiciza novo dia de folga e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o dia de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000419/2020- DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.27.1526-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia 08/10/2021 da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicada na portaria nº030/2021- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 12/01/2021.

Art. 2º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 23/09/2021.

Art.3º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 23/09/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o artigo 1º da Portaria nº030/2021/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente nos dias 12/07/2021, 23/07/2021, 27/09/2021 e 11/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I/Centro de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro/Controle e Acompanhamento de Servidores/Cargos/Salários e Concessões de Licença, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 029/2021

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio desta Pregoeira, designado pela Portaria nº Portaria nº 623/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação em sistema de Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE, EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA**, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/09/2021, às 09h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 24/09/2021 As 09h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 03 de setembro de 2021.

MONICA PRISCILA LIMA Assinado eletronicamente por MONICA
PIRES-59113073249
Data: 2021.09.03 10:10:41 -03'00'

Monica Priscila Lima Pires
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 623/2021-DPE-AP